

ESCOLA EDILSON FAÇANHA

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 08h30min (às oito horas e trinta minutos da manhã), Rua santa rosa loteamento Luís Israel de Lira nº 46 Bairro Calafate, CEP. 69.915-800 Rio Branco – AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 (resolução nº01 /CEEF/2018, publicado no D.O.E. nº 12.317 – de 05 de Junho do ano de 2018, estando presentes os membros: **MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALES DA SILVA, SIMONE DO NASCIMENTO BARBOSA, ELDA SILVA DO NASCIMENTO** sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao CONVITE Nº 01/2018 - regime de menor preço por ITEM, objetivando a: Aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE CANTINA, MATERIAL DE CONSUMO HIGIENE E LIMPEZA, PERMANENTE**. para atender as necessidades da Escola Edilson Façanha, no município de Rio Branco, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **RENAN B. DA COSTA - ME, PAPELARIA AMAZONIA EIRELI - ME, D S DA CRUZ - ME**. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Continuando, o Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados nas **PLANILHAS DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR MENOR PREÇO POR ITEM**, parte integrante desta Ata, tendo como vencedor a empresa **RENAN B. DA COSTA-ME** com os itens **(1, 2, 3, 6, 8, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 30, 32, 35, 43,45)**. E a empresa **PAPELARIA AMAZONIA EIRELI – ME** com os itens **(4, 5, 7, 11, 16, 17, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 36, 37, 40, 41, 44)**. E a Empresa **DS DA CRUZ-ME** com os itens **(9, 10, 38, 39, 42)** para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, _____, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.